



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

31º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO DE 2019

**VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS
MUSICAIS LTDA & MHD INDUSTRIAL
METALMECÂNICA LTDA – EPP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017

5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL9Z RKAUE 3U2ZL 8PLYR

1. SUMÁRIO

1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1 Sobre as Recuperandas.....	4
5.2 Razões da crise econômico-financeira.....	5
6. Acompanhamento processual.....	5
7. Atividades realizadas pela AJ.....	7
8. Informações operacionais.....	8
Quadro de Funcionários.....	8
9. Informações Financeiras.....	9
5.3 Balanço Patrimonial - MHD.....	9
5.3.1 Ativo.....	9
5.3.2 Passivo.....	10
5.4 Demonstração do Resultado do Exercício – MHD.....	12
5.5 Balanço Patrimonial - VECTOR.....	13
5.6 Demonstração do Resultado do Exercício - VECTOR.....	17
5.7 Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR.....	18
5.7.1 Ativo.....	18
5.7.2 Passivo.....	20
5.7.3 Indicadores Financeiros.....	22
5.7.3.1 Índices de Liquidez.....	23
5.7.3.2 Índices de Endividamento.....	24
5.7.3.3 Índices de Rentabilidade.....	25
5.7.3.4 Capital Circulante Líquido.....	26
5.8 Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR.....	27
5.8.1 Evolução da Receita.....	27
5.8.2 Evolução dos Custos Variáveis.....	29
5.8.3 Evolução das Despesas Fixas.....	30

5.8.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	31
5.8.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	32
10. Considerações Finais.....	33

2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (<u>Vector</u>) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (<u>MHD</u>)
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)



90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)	348	30/10/2018	20º RMA
101	30/03/2017	1º RMA	363	26/11/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ	374	27/11/2018	21º RMA
113	28/04/2017	2º RMA	390	20/12/2018	22º RMA
116	31/05/2017	3º RMA	395	30/01/2019	23º RMA
117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial	422	07/02/2019	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
118	30/06/2017	4º RMA	463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
122	28/07/2017	5º RMA	467	27/02/2018	24º RMA
127	31/08/2017	6º RMA	469	12/03/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
149	29/09/2017	7º RMA	501	27/03/2019	25º RMA
161	31/10/2017	8º RMA	503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");	509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");	511	29/04/2019	26º RMA
165	29/11/2017	9º RMA	513	30/05/2019	27º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo	514	28/06/2019	28º RMA
168	21/12/2017	10º RMA	515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
169	30/01/2018	11º RMA	520	30/07/2019	29º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ	521	16/08/2019	Comunicação pela Recuperanda acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu à apresentação de CND's para homologação do PRJ
188	27/02/2018	12º RMA	522	28/08/2019	30º RMA
233	29/03/2018	13º RMA	525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")			
275	30/04/2018	14º RMA			
279	30/05/2018	15º RMA			
284	30/06/2018	16º RMA			
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)			
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)			
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>) *Até realização da AGC			
303	31/07/2018	17º RMA			
321	31/08/2018	18º RMA			
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)			
323	26/09/2018	19º RMA			
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC			

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial,



com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Todavia, considerando os dados anteriormente coletados e o acompanhamento mensal das atividades das Recuperandas, observa-se que as informações se coadunam com a regular manutenção da atividade empresarial.

As informações também não se destoam do quanto observado pela AJ nas vistorias mensais às instalações das empresas.

O período objeto de análise operacional e processual para a confecção deste RMA corresponde ao mês de setembro de 2019.

5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

5.1 Sobre as Recuperandas

A Recuperanda VECTOR está instalada na Rua Pioneiro Zoaldo Reginato, n. 373, CEP 87.070-060, no Município de Maringá, Estado do Paraná. A Recuperanda MHD, possui sede na Rua 47.060, n. 1051, CEP 87.065-679, Parque Industrial Mário Bulhões, também no Município de Maringá/PR, além de uma filial na cidade de Arapongas/PR, no endereço sito à Rua Sairá Militar, nº 1111, Parque Industrial V.

Considerando que as sedes das companhias e seus principais estabelecimentos estão situados na cidade de Maringá/PR, a RJ foi ajuizada e tramita perante o Juízo do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRE.

As Recuperandas iniciaram suas atividades no ano de 1998 por intermédio da empresa VECTOR, sendo posteriormente constituída a "MHD" para o fornecimento de insumos e matéria-prima à VECTOR.

Atualmente a empresa VECTOR atua na produção de suportes e acessórios para instrumentos musicais e comunicação visual, com unidade fabril própria, estando desempenhando regularmente suas atividades até a presente data, conforme pode-se observar pelas fotografias em anexo.

A empresa MHD tem como principal atividade a produção de equipamentos para oficina mecânica automotiva, tais como, coletores de óleo, bombas de ar/graxa, funis, almotolias, dentre outros, e também vem



exercendo regularmente suas atividades, conforme registros fotográficos que seguem anexo a este RMA.

5.2 Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas apontaram como razão de sua crise econômico-financeira a retração da economia, que afetou principalmente o setor de metalurgia, aliada à demora no repasse de valores de financiamentos pelo Banco do Brasil, o que acabou por comprometer seu fluxo de caixa para custeio das obras de construção da nova sede da empresa MHD em Maringá/PR. Com o prolongamento da recessão econômica, suas expectativas de faturamento não se realizaram, de modo que as dívidas não puderam ser adimplidas.

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 18/08/2016 e teve seu processamento deferido por decisão datada de 03/02/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre as Recuperandas e seus credores, dentre os quais, para efeito de exemplificação:

- A suspensão das ações e execuções contra as Recuperandas pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que

demandarem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);

- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperandas (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, §1º da LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, na data de 15/02/2017, edição n. 1972, considerando-se publicado no dia 16/02/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º da LRE) para os credores apresentarem à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 17/02/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e findou em 14/03/2017.

As Recuperandas apresentaram o PRJ com a petição juntada no seq. 107, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e Laudo Patrimonial, dentre outros documentos, cumprindo o contido no art. 53 da LRE.

Verificadas as habilitações e divergências apresentadas pelos credores, a AJ protocolou nos autos a relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da LRE e a minuta do respectivo edital (seq. 117), contendo o aviso



aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado para que, querendo, apresentassem objeções e impugnações.

O edital a que se refere o art. 53, parágrafo único, (“edital do plano”), foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017, tendo o prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao plano de recuperação judicial, cujo prazo iniciou-se em 22/11/2017 e findou em 05/02/2018.

Pontua-se que alguns credores (abaixo relacionados) apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, de forma que, nos termos do art. 56 da LRE, imperioso se faz a convocação de Assembleia Geral de Credores.

167	06/12/2017	Objeção ao plano – Banco Santander (Brasil) S/A
170	04/02/2018	Objeção ao plano – Itaú Unibanco S/A
171	05/02/2018	Objeção ao plano – Banco do Brasil S/A

O edital com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º (“edital do AJ”) foi disponibilizado no Diário de Justiça do Estado do Paraná na data de 20/11/2017, edição nº 2154, considerando-se publicado no dia 21/11/2017.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem ao Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia

22/11/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 05/12/2017.

A AJ em petição juntada no seq. 192, requereu a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 06/07/2018 às 13:30 horas [1ª convocação] e 20/07/2018 às 13:30 horas [2ª convocação], no seguinte local: Plenário do Júri, localizado no Fórum de Maringá, Av. Tiradentes, 380 - Centro, Maringá - PR, 87013-260, o que restou deferido pelo Juízo (decisão mov. 195.1).

No dia 10/04/2018 houve a publicação do Edital do art. 36 (“edital da AGC”) no Diário de Justiça, sendo atestada sua afixação pela AJ na sede da empresa, conforme fotografia juntada no seq. 283.3 dos autos.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação ocorreu no dia 06/07/2018, porém, pela falta de quórum mínimo, não foi instalada, sendo que a 2ª Convocação, ocorrida no dia 20/07/2018, restou suspensa por deliberação dos credores, com a retomada dos trabalhos para o dia 17/09/2018, no mesmo local.

Por ocasião da continuação da AGC em 2ª convocação, aos 17/09/2018, houve nova deliberação e aceite pela maioria dos credores de suspensão dos trabalhos para conclusão das negociações entre as Recuperandas e seus credores, sendo então designado o dia 26/11/2018, às 13:30 horas, no mesmo local, para a retomada dos trabalhos.



Posteriormente, aos 19/10/2018, a AJ manifestou-se nos autos a fim de informar a alteração do local onde será realizada a AGC em 2ª convocação e na mesma oportunidade, afirmou que procederá com as formalidades de comunicação e publicidade necessárias para tanto.

Aos 26/11/2018, dando continuidade aos trabalhos da AGC instalada em 2ª convocação, novamente foi deliberado entre os credores presentes a suspensão do ato, a ser retomado em 07/02/2019, no mesmo local e horário, conforme Ata juntada no seq. 363.

Em nova oportunidade de continuação da AGC em 2ª convocação, realizada em 07/02/2018, os credores, em sua maioria, aprovaram outra suspensão, sendo que a retomada dos trabalhos ficou estabelecida para 12/03/2019, às 13:30 horas, no mesmo local.

Na data de 22/02/2019, as Recuperandas apresentaram nos autos o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que se encontra juntado no seq. 463.

Posteriormente, aos 12/03/2019, em continuação da AGC em 2ª convocação, houve deliberação por mais uma suspensão, sendo aprovada a data de 15/04/2019 para o reestabelecimento da mesma, com consequente retomada dos trabalhos.

Na data estabelecida para continuação dos trabalhos da AGC, colocado em votação do PRJ e seu Modificativo, restou aprovado, pela maioria dos credores integrantes das Classes I, III e IV, cumprindo esclarecer

que o crédito do Banco do Brasil S.A., não foi considerado na contagem dos votos, por força da decisão prolatada no incidente de Habilitação Retardatária de Crédito autuado sob o nº 0019540-69.2017.8.16.0017.

Em 12/07/2019, por meio de decisão judicial, o Juízo determinou que a Recuperanda apresentasse as certidões negativas de débitos tributários, antes de qualquer deliberação acerca da homologação do plano de recuperação judicial.

Em face de tal decisão, aos 16/08/2019, a Recuperanda informou a interposição de recurso de agravo de instrumento, sobre o qual teve concessão de efeito suspensivo, dispensando por ora, a apresentação das certidões negativas, até ulterior julgamento do recurso interposto.

Os editais publicados até a presente data, o plano de recuperação judicial, e os principais documentos do processo também podem ser consultados através do endereço da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/43/industrial-metalmecanica-ltda-ndash-epp-vector-industria-comercio-acessorios-musicais-ltda>.

7. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período em análise:

- Vistorias nas instalações das Recuperandas na cidade de Maringá, na data de 20/09/2019, ocasião em que foi recebida pelo sócio proprietário das empresas - Sr. Delfino Tsukada.



8. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais das Recuperandas foram obtidas através de contato da AJ com seu representante legal durante a vistoria realizada em suas instalações na cidade de Maringá/PR, no último dia 20/09/2019, ocasião em que a AJ pôde constatar *in loco* o normal funcionamento das empresas, conforme fotografias anexas a este relatório.

Por ocasião da vistoria realizada, a AJ foi informada que quanto ao débito do ICMS, que está sendo monitorado por escritório de advocacia da área, da mesma forma que os créditos da Receita Federal e Previdência.

Quanto aos débitos junto à Receita Federal, mais especificamente, noticiou-se que a empresa adimpliu o simples parcelado e, em relação ao débito não parcelado, informou que até outubro será formalizada negociação, depois disso será possível emitir a certidão positiva com efeitos negativos, conforme orientação jurídica que foi passada ao preposto.

Sobre o saldo em aberto junto ao Estado, o preposto aduziu que o processo correspondente se encontra em tramitação para despacho. A expectativa em tal processo, é que a alíquota deve ser fixada entre 1,5 e 5% do faturamento, sendo que no fim, possivelmente será fixada em torno de 2,5%.

Por fim, a respeito das vendas, o preposto informou que o sistema de vendas digitais entra em funcionamento ainda este mês, e que o *site* já

está pronto, mas ainda há a necessidade de formalizar de acordos financeiros e de escolha de empresas transportadoras que fazem parte do programa.

Quadro de Funcionários

Na petição inicial as Recuperandas informaram contar com 65 (sessenta e cinco) funcionários diretos.

No mês de setembro de 2019, as Recuperandas notificaram à AJ empregarem 47 (quarente e sete) pessoas, número que representa o desligamento de 01 (um) colaborador em relação ao informado no relatório anterior.



9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.3 Balanço Patrimonial - MHD

5.3.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a julho de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em uma leve redução de R\$ 1 mil no período de junho a julho de 2019.

Ativo (R\$)	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH jul19/jun19	Varição jul19/jun19
Ativo Circulante	1.345.036	29,8%	1.420.538	30,9%	1.417.117	30,8%	-0,2%	-3.421
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.669	1,4%	92.137	2,0%	17.557	0,4%	-80,9%	-74.579
Contas a Receber	345.879	7,7%	393.679	8,6%	461.638	10,0%	17,3%	67.959
Adiantamentos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outros Créditos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Estoque de Produtos	934.489	20,7%	934.723	20,3%	937.922	20,4%	0,3%	3.199
Ativo Não Circulante	3.174.987	70,2%	3.176.761	69,1%	3.178.535	69,2%	0,1%	1.773
Ativo Realizável a Longo Prazo	200.000	4,4%	200.000	4,4%	200.000	4,4%	0,0%	0
Ativo Permanente	2.974.987	65,8%	2.976.761	64,8%	2.978.535	64,8%	0,1%	1.773
Imobilizado	2.974.987	65,8%	2.976.761	64,8%	2.978.535	64,8%	0,1%	1.773
Total do Ativo	4.520.024	100,0%	4.597.300	100,0%	4.595.652	100,0%	0,0%	-1.648

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: Este grupo apresentou aumento de 17,3% de junho a julho de 2019, equivalente a um montante de R\$ 67 mil. Com saldo de R\$ 461 mil em julho de 2019, representou um percentual de 10% do total do Ativo. Destaca-se que os R\$ 41 mil de Duplicatas Descontadas foram zeradas no período.

Estoques: No período de junho a julho de 2019, os estoques aumentaram R\$ 3 mil e representaram 20,4% do total do ativo da Recuperanda.

Imobilizado: O grupo apresentou, em julho de 2019, um montante de R\$2,97 milhões, ou seja, 64,8% do ativo total da Recuperanda. No mesmo mês houve apenas um acréscimo de R\$ 1 mil em Consórcio de Veículos no grupo.



5.3.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a julho de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em uma redução de R\$ 1 mil no período de junho a julho de 2019.

Passivo (R\$)	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH jul19/jun19	Variação jul19/jun19
Passivo Circulante	1.646.639	36,4%	1.650.181	35,9%	1.664.889	36,2%	0,9%	14.708
Empréstimos e Financiamentos	441.036	9,8%	439.844	9,6%	440.655	9,6%	0,2%	811
Fornecedores	280.553	6,2%	264.212	5,7%	263.025	5,7%	-0,4%	-1.187
Obrigações Trabalhistas	36.800	0,8%	37.799	0,8%	33.519	0,7%	-11,3%	-4.280
Obrigações Sociais	137.910	3,1%	144.902	3,2%	151.474	3,3%	4,5%	6.572
Obrigações Tributárias	750.340	16,6%	763.424	16,6%	776.216	16,9%	1,7%	12.792
Passivo Não Circulante	2.873.385	63,6%	2.947.119	64,1%	2.930.763	63,8%	-0,6%	-16.356
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.489.080	99,3%	4.566.604	99,3%	4.586.704	99,8%	0,4%	20.100
Empréstimos e Financiamentos	4.489.080	99,3%	4.566.604	99,3%	4.586.704	99,8%	0,4%	20.100
Obrigações Tributárias	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	-1.615.695	-35,7%	-1.619.485	-35,2%	-1.655.941	-36,0%	2,3%	-36.456
Capital Social	590.000	13,1%	590.000	12,8%	590.000	12,8%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.006.072	-44,4%	-2.006.072	-43,6%	-2.006.072	-43,7%	0,0%	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-199.623	-4,4%	-203.413	-4,4%	-239.869	-5,2%	17,9%	-36.456
Total do Passivo	4.520.024	100,0%	4.597.300	100,0%	4.595.652	100,0%	0,0%	-1.648

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: Este grupo apresentou redução de 0,4% de junho a julho de 2019, um montante de R\$ 1 mil. Seu saldo equivaleu a R\$ 263 mil em julho de 2019, um percentual de 5,7% do total do passivo.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: As Obrigações Trabalhistas apresentaram redução de R\$ 4 mil, equivalente a um percentual de 11,3% no período de junho a julho de 2019.



Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Em julho de 2019 esse grupo representou 3,3% do total do passivo da Recuperanda, tendo apresentado um aumento de R\$ 6 mil no período de junho a julho de 2019.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As Obrigações Tributárias, no período de junho a julho de 2019, apresentou um acréscimo de R\$ 12 mil, ou seja, 1,7%, passando a representar 16,9% do total do passivo da Recuperanda ao final de julho de 2019.

Passivo Exigível a Longo Prazo: Representado pela conta de Empréstimo e Financiamentos, apresentou um aumento de R\$ 20 mil de junho a julho de 2019, ocorrido em Empréstimos Pessoa Jurídica, cuja rubrica representou 48% do saldo do grupo em julho de 2019. O grupo equivaleu a 99,8% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: O saldo da conta Lucros ou Prejuízos do Exercício de 2019 se apresentaram negativos em R\$ 239 mil, tendo esse saldo negativo aumentado devido ao prejuízo auferido em julho de 2019, na ordem de R\$ 36 mil.



5.4 Demonstração do Resultado do Exercício – MHD

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado de julho de 2019. Os dados das receitas, custos e despesas do mês serão apresentados abaixo, com os saldos que impactaram na geração de prejuízo de R\$ 36 mil.

Contas	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	Acumulado jan19 a jun19	AV	Média jan19 a jun19	AH jul19/jun19	Varição jul19/jun19
Receitas Operacionais Brutas	123.319	100,0%	137.014	100,0%	156.658	100,0%	1.056.944	100,0%	150.992	14,3%	19.644
(-) Deduções das Receitas	-12.876	-10,4%	-14.132	-10,3%	-16.008	-10,2%	-111.849	-10,6%	-15.978	13,3%	-1.877
(-) Despesas Variáveis	-12.111	-9,8%	-18.058	-13,2%	-13.849	-8,8%	-110.153	-10,4%	-15.736	-23,3%	4.209
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-48.149	-39,0%	-32.136	-23,5%	-43.908	-28,0%	-359.377	-34,0%	-51.340	36,6%	-11.772
(=) Margem de Contribuição	50.184	40,7%	72.689	53,1%	82.893	52,9%	475.565	45,0%	67.938	14,0%	10.204
(-) Despesas Fixas	-107.525	-87,2%	-73.350	-53,5%	-114.005	-72,8%	-682.124	-64,5%	-97.446	55,4%	-40.655
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-57.340	-46,5%	-660	-0,5%	-31.112	-19,9%	-206.559	-19,5%	-29.508	4611,1%	-30.452
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-7.083	-5,7%	-3.130	-2,3%	-5.344	-3,4%	-33.310	-3,2%	-4.759	70,8%	-2.215
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-64.424	-52,2%	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	-239.869	-22,7%	-34.267	861,9%	-32.666
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-64.424	-52,2%	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	-239.869	-22,7%	-34.267	861,9%	-32.666
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-64.424	-52,2%	-3.790	-2,8%	-36.456	-23,3%	-239.869	-22,7%	-34.267	861,9%	-32.666

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

As Receitas Operacionais de julho de 2019 apresentaram aumento de 14,3% se comparada ao mês anterior, sendo que os Custos Variáveis representaram 47,1% do faturamento. A Margem de Contribuição ficou positiva na ordem de R\$ 82 mil, respectivamente, 52,9% sobre o faturamento. As Despesas Operacionais da Recuperanda apresentaram montante de R\$ 114 mil, o que representou um percentual de 72,8% do faturamento. Desta forma, mesmo com a Margem de Contribuição positiva, não houve sobra suficiente para suprir as despesas, encerrando com Ebitda (Resultado Operacional) negativo num percentual de 19,9%. Ao acrescentar o lançamento dos Encargos Financeiros, o resultado líquido foi negativo na ordem 23,3% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 36 mil, conforme se evidencia pela tabela anterior. Ressalta-se que os encargos financeiros equivaleram a 3,4% do faturamento do mês, ou seja, R\$ 5 mil, tendo apresentado um aumento de 70,8% de junho a julho de 2019, equivalente a R\$ 2 mil.



5.5 Balanço Patrimonial - VECTOR

5.5.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a julho de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 49 mil, ou seja, 0,7% no período de junho a julho de 2019.

Ativo (R\$)	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH jul19/jun19	Varição jul19/jun19
Ativo Circulante	4.958.151	73,9%	5.070.778	74,3%	5.120.526	74,5%	1,0%	49.748
Caixa e Equivalentes de Caixa	243.320	3,6%	286.380	4,2%	372.472	5,4%	30,1%	86.092
Contas a Receber	1.368.321	20,4%	1.336.624	19,6%	1.266.876	18,4%	-5,2%	-69.748
Adiantamentos	0	0,0%	0	0,0%	3.885	0,1%	0,0%	3.885
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outros Créditos	2.147.608	32,0%	2.225.132	32,6%	2.245.232	32,7%	0,9%	20.100
Estoque de Produtos	1.198.903	17,9%	1.222.642	17,9%	1.232.061	17,9%	0,8%	9.419
Ativo Não Circulante	1.755.325	26,1%	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	0,0%	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Ativo Permanente	1.755.325	26,1%	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	0,0%	0
Imobilizado	1.755.325	26,1%	1.755.325	25,7%	1.755.325	25,5%	0,0%	0
Total do Ativo	6.713.476	100,0%	6.826.103	100,0%	6.875.850	100,0%	0,7%	49.748

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: Este grupo apresentou redução de R\$ 69 mil, portanto, um percentual de 5,2% no período de junho a julho de 2019. Com saldo de R\$ 1,26 milhão em julho de 2019, representou 18,4% do total do ativo. Destaca-se que o desconto de duplicatas reduziu 100% o saldo que havia em junho de 2019, ou seja, os R\$ R\$ 159 mil, assim, quando observado apenas a conta de duplicatas a receber, houve uma redução de R\$ 228 mil de junho a julho de 2019.

Outros Créditos: Este grupo apresentou um montante de R\$ 2,24 milhões e aumentou equivalente a R\$ 20 mil ou 0,9% em julho de 2019. Constitui o grupo, as rubricas "Bancos Depósitos a Compensar" com R\$ 46 mil do saldo e "Títulos a Receber" com R\$ 2,19 milhões.



Estoques de Produtos: Os Estoques apresentaram saldo de R\$ 1,23 milhão e representaram 17,9% do total do ativo em julho de 2019, onde está distribuído em 59% em Produtos Acabados e 41% em Matérias Primas. De junho a julho de 2019, demonstrou acréscimo de R\$ 9 mil.

Imobilizado: O grupo apresentou, em julho de 2019, um montante de R\$1,75 milhões, ou seja, 25,5% do ativo total da Recuperanda. No mesmo mês não houve movimentação no grupo.



5.5.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados de forma comparativa de janeiro a julho de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram um aumento de R\$ 49 mil, ou seja, 0,7% no período de junho a julho de 2019, passando de R\$ 6,82 milhões para R\$ 6,87 milhões.

Passivo (R\$)	mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH jul19/jun19	Variação jul19/jun19
Passivo Circulante	4.563.697	68,0%	4.678.659	68,5%	4.730.400	68,8%	1,1%	51.741
Empréstimos e Financiamentos	1.467.347	21,9%	1.468.016	21,5%	1.466.762	21,3%	-0,1%	-1.254
Fornecedores	676.196	10,1%	727.912	10,7%	718.383	10,4%	-1,3%	-9.529
Obrigações Trabalhistas	47.125	0,7%	41.173	0,6%	40.398	0,6%	-1,9%	-776
Obrigações Sociais	825.165	12,3%	850.469	12,5%	871.663	12,7%	2,5%	21.195
Obrigações Tributárias	1.547.864	23,1%	1.591.089	23,3%	1.633.194	23,8%	2,6%	42.106
Passivo Não Circulante	2.149.778	32,0%	2.147.444	31,5%	2.145.451	31,2%	-0,1%	-1.993
Passivo Exigível a Longo Prazo	524.039	7,8%	521.073	7,6%	518.059	7,5%	-0,6%	-3.014
Empréstimos e Financiamentos	465.486	6,9%	463.529	6,8%	461.525	6,7%	-0,4%	-2.005
Obrigações Tributárias	58.553	0,9%	57.543	0,8%	56.534	0,8%	-1,8%	-1.010
Patrimônio Líquido	1.625.739	24,2%	1.626.371	23,8%	1.627.392	23,7%	0,1%	1.021
Capital Social	1.500.000	22,3%	1.500.000	22,0%	1.500.000	21,8%	0,0%	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	199.463	3,0%	199.463	2,9%	199.463	2,9%	0,0%	0
Lucros Distribuídos	-79.900	-1,2%	-95.880	-1,4%	-111.860	-1,6%	16,7%	-15.980
Lucros/Prejuízo do Exercício	6.176	0,1%	22.788	0,3%	39.789	0,6%	74,6%	17.001
Total do Passivo	6.713.476	100,0%	6.826.103	100,0%	6.875.850	100,0%	0,7%	49.748

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: Este grupo reduziu R\$ 9 mil, ou seja, 1,3% de junho a julho de 2019. Com saldo de R\$ 718 mil representou, neste último mês, um percentual de 10,4% do total do passivo. A conta “Perfilados Vanzin LTDA – Cascavel” representou 45,2% do saldo do grupo Fornecedores.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Composto por “INSS e FGTS a Recolher”, “Contribuições” e “Multa FGTS s/ Rescisões a Recolher”, o grupo apresentou aumento de R\$ 21 mil, ou seja, 2,5% de junho a julho de 2019, devido principalmente ao aumento em INSS a Recolher, cuja conta representa 94,4% do saldo do grupo. Em julho de 2019, as obrigações sociais representaram 12,7% do total do passivo da Recuperanda.



Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo representou 23,8% do total do Passivo, equivalente a um montante de R\$ 1,63 milhão em julho de 2019, tendo apresentado um aumento de R\$ 42 mil, ou seja, 2,6% de junho a julho de 2019.

Passivo Exigível a Longo Prazo: O grupo apresentou um montante de R\$ 518 mil, ou seja, 7,5% do passivo total em julho de 2019, sendo que 89% consta em Empréstimos e Financiamentos de longo prazo e 11% consta em Obrigações Tributárias. De junho a julho de 2019 apresentaram redução de 0,6%, equivalente a um montante de R\$ 3 mil.

Patrimônio Líquido: Os Lucros ou Prejuízos do Exercício de 2019 se apresentaram positivos em R\$ 39 mil, tendo aumentado devido ao lucro de R\$ 17 mil auferido em julho de 2019. A Recuperanda realizou distribuição de lucros no mês de julho/19 no valor de R\$ 15.980,00.



5.6 Demonstração do Resultado do Exercício - VECTOR

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda, de julho de 2019. Os dados das receitas, custos e despesas do mês serão apresentados abaixo, com os saldos que impactaram na geração do lucro de R\$ 17 mil.

Contas	mai/19		jun/19		jul/19		Acumulado jan19 a jun19		Média jan19 a jun19	AH jul19/jun19	Varição jul19/jun19
		AV		AV		AV		AV			
Receitas Operacionais Brutas	330.001	100,0%	342.307	100,0%	325.246	100,0%	2.242.956	100,0%	320.422	-5,0%	-17.062
(-) Deduções das Receitas	-53.341	-16,2%	-46.437	-13,6%	-44.413	-13,7%	-298.222	-13,3%	-42.603	-4,4%	2.025
(-) Despesas Variáveis	-33.228	-10,1%	-27.511	-8,0%	-38.560	-11,9%	-241.798	-10,8%	-34.543	40,2%	-11.049
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-89.356	-27,1%	-88.326	-25,8%	-72.532	-22,3%	-584.071	-26,0%	-83.439	-17,9%	15.794
(=) Margem de Contribuição	154.076	46,7%	180.033	52,6%	169.741	52,2%	1.118.865	49,9%	159.838	-5,7%	-10.292
(-) Despesas Fixas	-135.698	-41,1%	-134.091	-39,2%	-127.398	-39,2%	-919.745	-41,0%	-131.392	-5,0%	6.693
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	18.377	5,6%	45.942	13,4%	42.343	13,0%	199.120	8,9%	28.446	-7,8%	-3.599
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-37.720	-11,4%	-19.071	-5,6%	-17.956	-5,5%	-105.014	-4,7%	-15.002	-5,8%	1.116
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-19.343	-5,9%	26.871	7,8%	24.387	7,5%	94.106	4,2%	13.444	-9,2%	-2.484
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-19.343	-5,9%	26.871	7,8%	24.387	7,5%	94.106	4,2%	13.444	-9,2%	-2.484
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-7.486	-2,3%	-10.259	-3,0%	-7.386	-2,3%	-54.317	-2,4%	-7.760	-28,0%	2.873
(=) Resultado Líquido do Exercício	-26.829	-8,1%	16.612	4,9%	17.001	5,2%	39.789	1,8%	5.684	2,3%	389

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

As Receitas Operacionais de julho de 2019 apresentaram um montante de R\$ 325 mil, sendo 5% menor que em relação ao mês anterior, onde os Custos Variáveis aumentaram 0,4%. A Margem de Contribuição ficou positiva na ordem de R\$ 169 mil, ou seja, 52,2% sobre o faturamento, sendo suficiente para cobrir as despesas que representaram 39,2%, assim, o Ebitda (Resultado Operacional) ficou positivo em 13%. Ao acrescentar o lançamento dos Encargos Financeiros e as Provisões com IRPJ e CSLL, o resultado líquido fechou positivo na ordem 5,2% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 17 mil, conforme se evidencia pela tabela anterior. Ressalta-se que os encargos financeiros equivaleram a 5,5% do faturamento do mês, ou seja, R\$ 17 mil, tendo reduzido em R\$ 1 mil de junho a julho de 2019, devido principalmente a uma redução em Despesas Bancárias.



5.7 Balanço Patrimonial – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR

5.7.1 Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados de forma comparativa de janeiro de 2017 a julho de 2019, com as principais variações dos grupos que impactaram em um aumento de R\$ 48 mil, ou seja, 0,4% de junho a julho de 2019.

Ativo (R\$)	jan/17		jun/19		jul/19		AH	AH	Variação	Variação
	AV	AV	AV	AV	AV	AV	jun19/jan17	jun19/jun19	jun19/jan17	jun19/jun19
Ativo Circulante	3.159.608	41,4%	6.491.317	56,8%	6.537.643	57,0%	106,9%	0,7%	3.378.035	46.326
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.065.074	13,9%	378.516	3,3%	390.029	3,4%	-63,4%	3,0%	-675.045	11.513
Contas a Receber	1.379.871	18,1%	1.730.303	15,1%	1.728.514	15,1%	25,3%	-0,1%	348.644	-1.789
Adiantamentos	480	0,0%	0	0,0%	3.885	0,0%	709,6%	0,0%	3.405	3.885
Tributos a Recuperar	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Outros Créditos	22.977	0,3%	2.225.132	19,5%	2.245.232	19,6%	9671,9%	0,9%	2.222.256	20.100
Estoque de Produtos	691.207	9,0%	2.157.365	18,9%	2.169.983	18,9%	213,9%	0,6%	1.478.775	12.617
Ativo Não Circulante	4.478.276	58,6%	4.932.086	43,2%	4.933.859	43,0%	10,2%	0,0%	455.584	1.773
Ativo Realizável a Longo Prazo	284.123	3,7%	200.000	1,8%	200.000	1,7%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	4.194.153	54,9%	4.732.086	41,4%	4.733.859	41,3%	12,9%	0,0%	539.707	1.773
Imobilizado	4.194.153	54,9%	4.732.086	41,4%	4.733.859	41,3%	12,9%	0,0%	539.707	1.773
Total do Ativo	7.637.884	100,0%	11.423.403	100,0%	11.471.502	100,0%	50,2%	0,4%	3.833.619	48.100

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Contas a Receber: O grupo é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas a prazo pelas empresas, onde se observa um decréscimo de 0,1%, respectivamente R\$ 1 mil de junho a julho de 2019. No período houve a redução de 100% dos descontos de duplicatas, equivalente R\$ 200 mil e o prazo médio de recebimentos permaneceu em 108 dias. As Contas a Receber representaram 15,1% do total do Ativo.

Adiantamentos: Em julho de 2019, esse grupo apresentou saldo de R\$ 3 mil, devido a Adiantamentos a Fornecedores.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos é composto por “Bancos Depósitos a Compensar” e “Títulos a Receber”, tendo registrado aumento de R\$ 20 mil, respectivamente 0,9% de junho a julho de 2019, devido a conta “Títulos a Receber”. O grupo representou 19,6% do total do Ativo de julho de 2019.

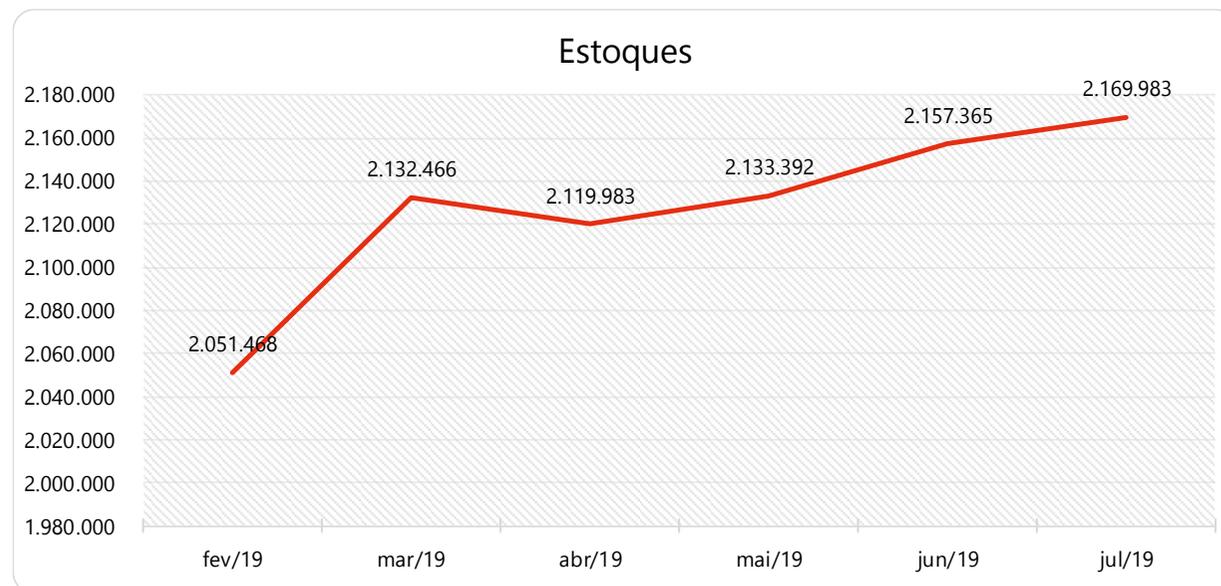


Imobilizado: Houve aumento de R\$ 1 mil na conta Imobilizado em Andamento – Leasing e Consórcios, de junho a julho de 2019. Não foi apropriada a parcela de depreciação no mês de julho de 2019 e o Imobilizado representou 41,3% do total do Ativo.

Estoque de Produtos:

Estoques	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Estoque de Matéria Prima	690.832	709.071	702.018	704.513	700.239	699.544
Estoque de Produtos Acabados	1.360.636	1.423.395	1.417.965	1.428.879	1.457.126	1.470.439
Total dos Estoques	2.051.468	2.132.466	2.119.983	2.133.392	2.157.365	2.169.983

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Os estoques das Recuperandas aumentaram 0,6% de junho a julho de 2019 e representaram 18,9% do total do Ativo, estando composto por: i) “Matéria Prima” com 32% do total e ii) “Produtos Acabados” com 68%. Com este volume de estoque, considerando o custo das mercadorias vendidas no mês, o giro de mercadorias das Recuperandas migrou de 537 para 559 dias.



5.7.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de janeiro de 2017 a julho de 2019. No período de junho a julho de 2019, houve aumento de 0,4%, ou seja, R\$ 48 mil no total do Passivo.

Passivo (R\$)	jan/17	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							jul19/jan17	jul19/jun19	jul19/jan17	jul19/jun19
Passivo Circulante	3.944.325	51,6%	6.328.840	55,4%	6.395.289	55,7%	62,1%	1,0%	2.450.964	66.449
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	25,2%	1.907.860	16,7%	1.907.416	16,6%	-1,0%	0,0%	-19.388	-443
Fornecedores	659.343	8,6%	992.124	8,7%	981.408	8,6%	48,8%	-1,1%	322.065	-10.716
Obrigações Trabalhistas	59.008	0,8%	78.972	0,7%	73.917	0,6%	25,3%	-6,4%	14.909	-5.055
Obrigações Sociais	335.805	4,4%	995.371	8,7%	1.023.137	8,9%	204,7%	2,8%	687.332	27.767
Obrigações Tributárias	963.364	12,6%	2.354.513	20,6%	2.409.410	21,0%	150,1%	2,3%	1.446.046	54.898
Passivo Não Circulante	3.693.559	48,4%	5.094.563	44,6%	5.076.213	44,3%	37,4%	-0,4%	1.382.655	-18.350
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.915.060	51,3%	5.087.677	44,5%	5.104.763	44,5%	30,4%	0,3%	1.189.702	17.086
Empréstimos e Financiamentos	3.915.060	51,3%	5.030.133	44,0%	5.048.229	44,0%	28,9%	0,4%	1.133.169	18.095
Obrigações Tributárias	0	0%	57.543	0,5%	56.534	0,5%	0,0%	-1,8%	56.534	-1.010
Patrimônio Líquido	-221.502	-2,9%	6.886	0,1%	-28.549	-0,2%	-87,1%	-514,6%	192.952	-35.435
Capital Social	2.090.000	27,4%	2.090.000	18,3%	2.090.000	18,2%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-28,3%	-1.806.609	-15,8%	-1.806.609	-15,7%	-16,3%	0,0%	351.981	0
Lucros Distribuídos	0	0,0%	-95.880	-0,8%	-111.860	-1,0%	0,0%	16,7%	-111.860	-15.980
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-2,0%	-180.625	-1,6%	-200.080	-1,7%	30,8%	10,8%	-47.169	-19.455
Total do Passivo	7.637.884	100,0%	11.423.403	100,0%	11.471.502	100,0%	50,2%	0,4%	3.833.619	48.100

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Fornecedores – Passivo Circulante: O grupo de Fornecedores registrou redução de 1,1%, de junho a julho de 2019, distribuídos entre diversos fornecedores conforme demonstrado nas informações do Balancete que segue anexo. Este grupo representou 8,6% do Passivo total.

Outros Grupos do Passivo Circulante: Os grupos descritos abaixo apresentaram de junho a julho de 2019, as variações a saber:

- Obrigações Trabalhistas: redução de 6,4% no período;



- Obrigações Sociais: aumento de 2,8% no saldo, causado principalmente pelo acréscimo no saldo a recolher do INSS;
- Obrigações Tributárias: aumento de 2,3% no período.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Não Circulante: Este grupo de Empréstimos e Financiamentos de longo prazo apresentou aumento de R\$ 18 mil, ou seja, 0,4% no período de junho a julho de 2019, devido principalmente a um acréscimo em “Empréstimo Pessoa Jurídica”.

Patrimônio Líquido: A variação negativa no Patrimônio Líquido teve como origem o prejuízo do período do mês de julho de 2019 na ordem de R\$ 19 mil e a distribuição de lucros efetuada pela empresa VECTOR no mês de julho/19 no valor de R\$15.980,00, o que fez com que o Patrimônio Líquido passasse de um saldo positivo de R\$ 6 mil em junho de 2019 para um negativo de R\$ 28 mil em julho de 2019. Outras avaliações serão realizadas abaixo nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.



5.7.3 Indicadores Financeiros

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

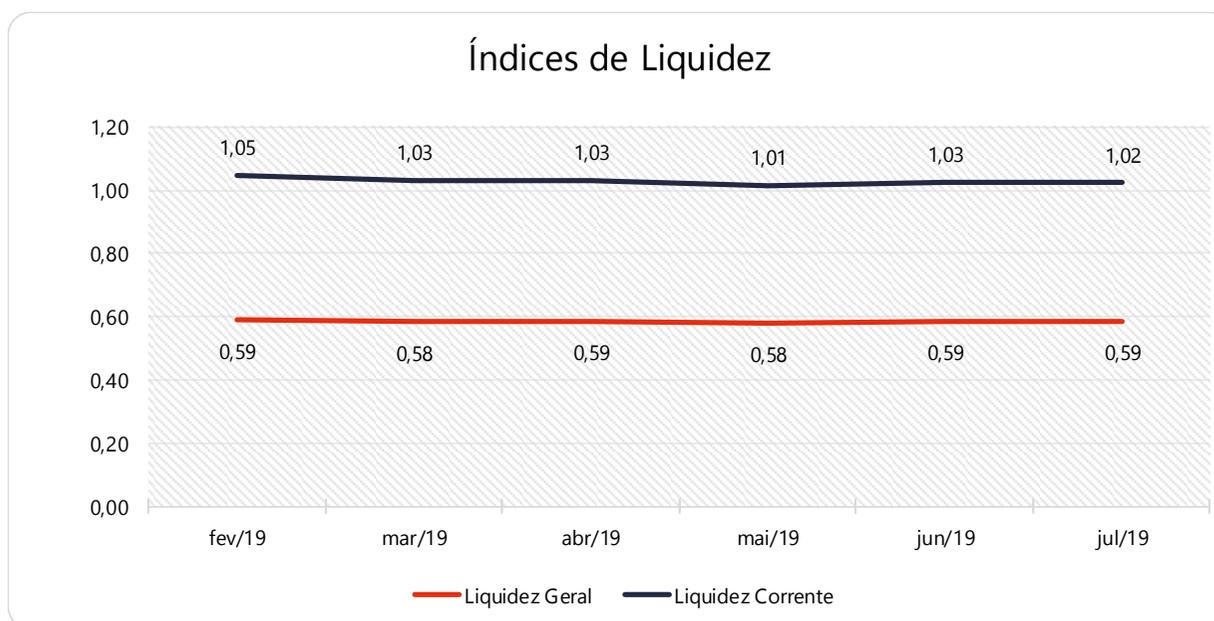
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



5.7.3.1 Índices de Liquidez

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,59	0,58	0,59	0,58	0,59	0,59
	Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,05	0,05	0,06	0,06
	Liquidez Seca	0,71	0,68	0,69	0,67	0,68	0,68
	Liquidez Corrente	1,05	1,03	1,03	1,01	1,03	1,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

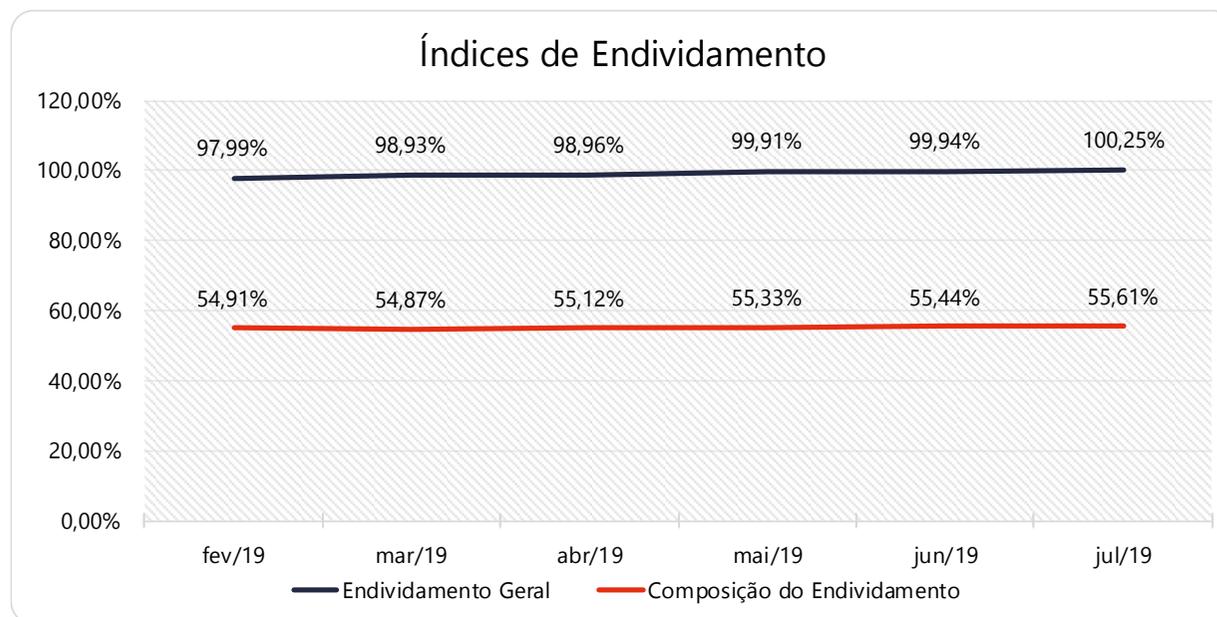
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se leves oscilações destes índices no semestre, apresentado alguns dos indicadores insatisfatórios.



5.7.3.2 Índices de Endividamento

Índices	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Endividamento						
Endividamento Geral	97,99%	98,93%	98,96%	99,91%	99,94%	100,25%
Composição do Endividamento	54,91%	54,87%	55,12%	55,33%	55,44%	55,61%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

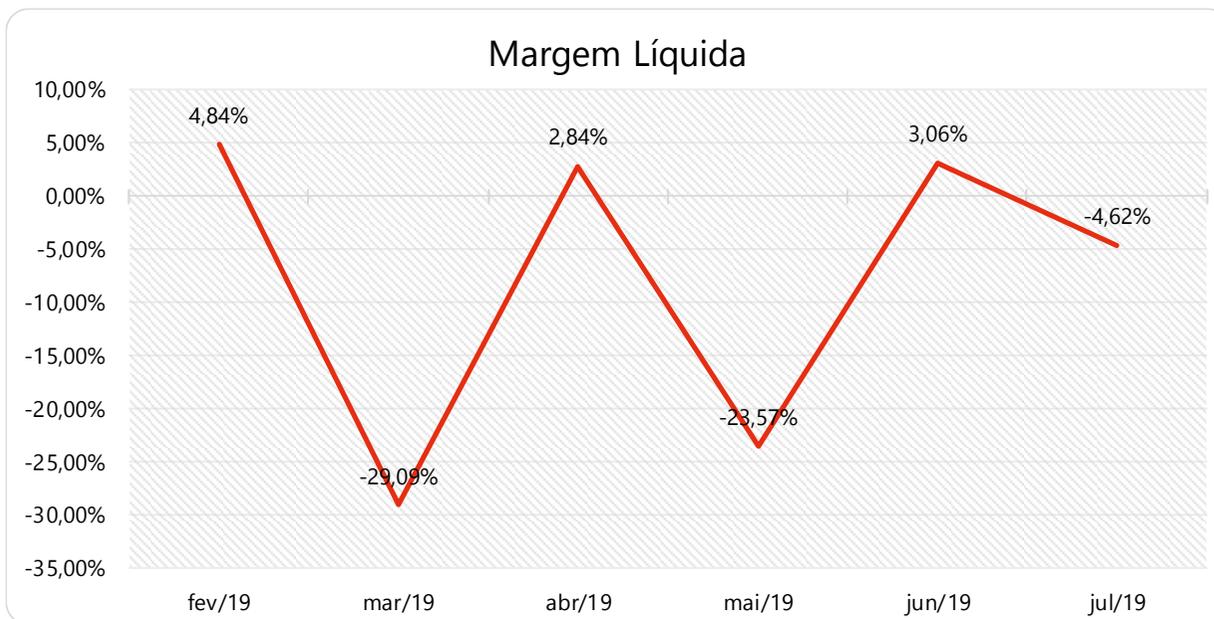
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, em geral as Recuperandas apresentam endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram piores significativas.



5.7.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	4,84%	-29,09%	2,84%	-23,57%	3,06%	-4,62%
	Rentabilidade do Ativo	0,22%	-0,81%	0,12%	-0,81%	0,11%	-0,17%
	Produtividade	0,04	0,03	0,04	0,03	0,04	0,04

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

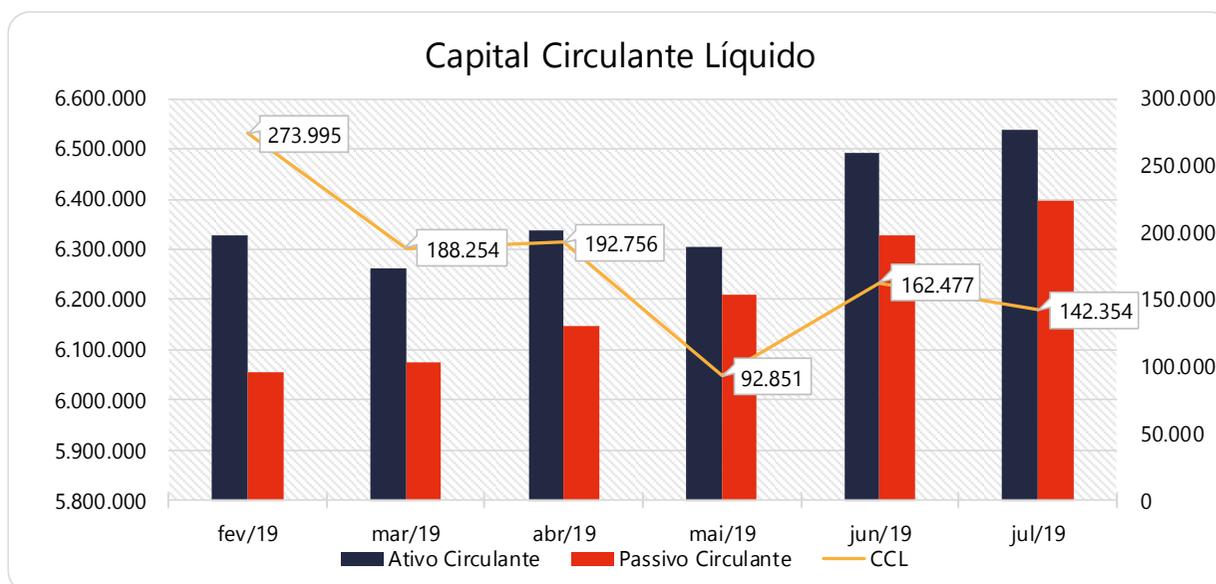
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Percebe-se que as Recuperandas auferiram, no mês de julho de 2019, Margem Líquida e a Rentabilidade **negativas**.



5.7.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo Circulante	6.329.215	6.262.270	6.338.825	6.303.187	6.491.317	6.537.643
Passivo Circulante	6.055.220	6.074.016	6.146.068	6.210.336	6.328.840	6.395.289
CCL	273.995	188.254	192.756	92.851	162.477	142.354
Varição %	4,4%	-31,3%	2,4%	-51,8%	75,0%	-12,4%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante Líquido), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de julho de 2019, as Recuperandas reduziram em 12,4% seu CCL **positivo**.



5.8 Demonstração do Resultado do Exercício – CONSOLIDADO GRUPO MHD E VECTOR

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas de janeiro de 2017 a julho de 2019. Neste último mês, as empresas apuraram um prejuízo líquido de 4% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente R\$ 19 mil.

Contas	Média jan17 a dez17		Média jan18 a dez18		mai/19	AV	jun/19	AV	jul/19	AV	Acumulado jan19 a jun19		Média jan19 a jun19	AH jul19/jun19	Variação jul19/jun19
		AV		AV								AV			
Receitas Operacionais Brutas	611.757	100,0%	592.247	100,0%	453.320	100,0%	479.321	100,0%	481.904	100,0%	3.299.900	100,0%	471.414	0,5%	2.582
(-) Deduções das Receitas	-76.295	-12,5%	-74.774	-12,6%	-66.217	-14,6%	-60.569	-12,6%	-60.421	-12,5%	-410.071	-12,4%	-58.582	-0,2%	148
(-) Despesas Variáveis	-60.216	-9,8%	-58.140	-9,8%	-45.339	-10,0%	-45.569	-9,5%	-52.410	-10,9%	-351.951	-10,7%	-50.279	15,0%	-6.841
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-171.422	-28,0%	-147.198	-24,9%	-137.505	-30,3%	-120.461	-25,1%	-116.439	-24,2%	-943.448	-28,6%	-134.778	-3,3%	4.022
(=) Margem de Contribuição	303.824	49,7%	312.135	52,7%	204.260	45,1%	252.722	52,7%	252.634	52,4%	1.594.430	48,3%	227.776	0,0%	-89
(-) Despesas Fixas	-233.658	-38,2%	-259.711	-43,9%	-243.223	-53,7%	-207.441	-43,3%	-241.403	-50,1%	-1.601.869	-48,5%	-228.838	16,4%	-33.962
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	70.166	11,5%	52.424	8,9%	-38.963	-8,6%	45.282	9,4%	11.231	2,3%	-7.439	-0,2%	-1.063	-75,2%	-34.051
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.575	-4,5%	-15.950	-2,7%	-44.804	-9,9%	-22.201	-4,6%	-23.300	-4,8%	-138.324	-4,2%	-19.761	5,0%	-1.099
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	42.591	7,0%	36.473	6,2%	-83.767	-18,5%	23.081	4,8%	-12.069	-2,5%	-145.763	-4,4%	-20.823	-152,3%	-35.150
(+/-) Resultado Não Operacional	344	0,1%	213	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	42.935	7,0%	36.687	6,2%	-83.767	-18,5%	23.081	4,8%	-12.069	-2,5%	-145.763	-4,4%	-20.823	-152,3%	-35.150
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-9.448	-1,5%	-9.990	-1,7%	-7.486	-1,7%	-10.259	-2,1%	-7.386	-1,5%	-54.317	-1,6%	-7.760	-28,0%	2.873
(=) Resultado Líquido do Exercício	33.487	5,5%	26.696	4,5%	-91.252	-20,1%	12.821	2,7%	-19.455	-4,0%	-200.080	-6,1%	-28.583	-251,7%	-32.277

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

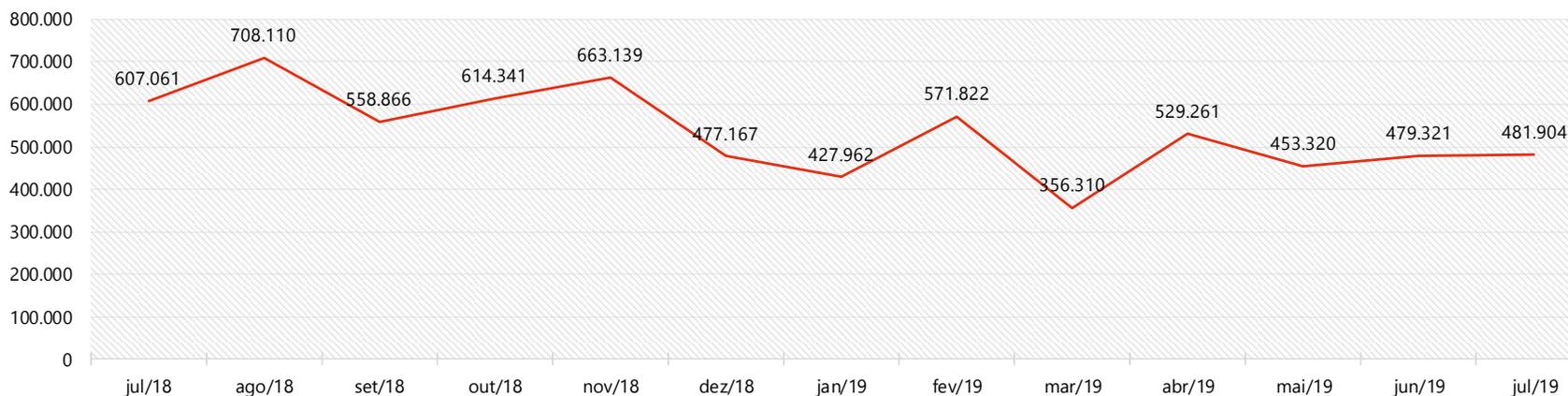
5.8.1 Evolução da Receita

Receitas operacionais brutas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Venda de Produtos à Vista	2.414	1.080	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Produtos à Prazo	601.105	703.204	554.235	607.910	655.786	470.094	425.686	568.989	354.392	526.573	451.162	478.714	480.399
Venda de Mercadorias à Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	3.541	3.827	4.525	6.431	7.353	7.073	2.276	2.833	1.918	2.688	2.158	607	1.505
Total	607.061	708.110	558.866	614.341	663.139	477.167	427.962	571.822	356.310	529.261	453.320	479.321	481.904

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

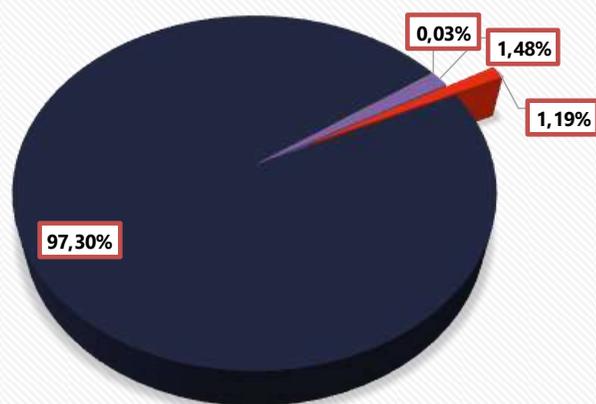


Evolução da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Distribuição da Receita



■ Venda de Produtos à Vista
 ■ Venda de Produtos à Prazo
■ Venda de Mercadorias à Prazo
 ■ Outras Receitas

No mês de julho de 2019, as empresas aumentaram suas receitas com vendas em 0,5%, ante o valor auferido no mês anterior. Se compararmos as receitas obtidas com o mesmo mês de 2018, percebe-se que houve uma redução de R\$ 125 mil. As vendas de produtos a prazo permanecem sendo a maior forma de comercialização das empresas, representando 97,3% no acumulado de janeiro de 2017 a julho de 2019, conforme ilustração ao lado.

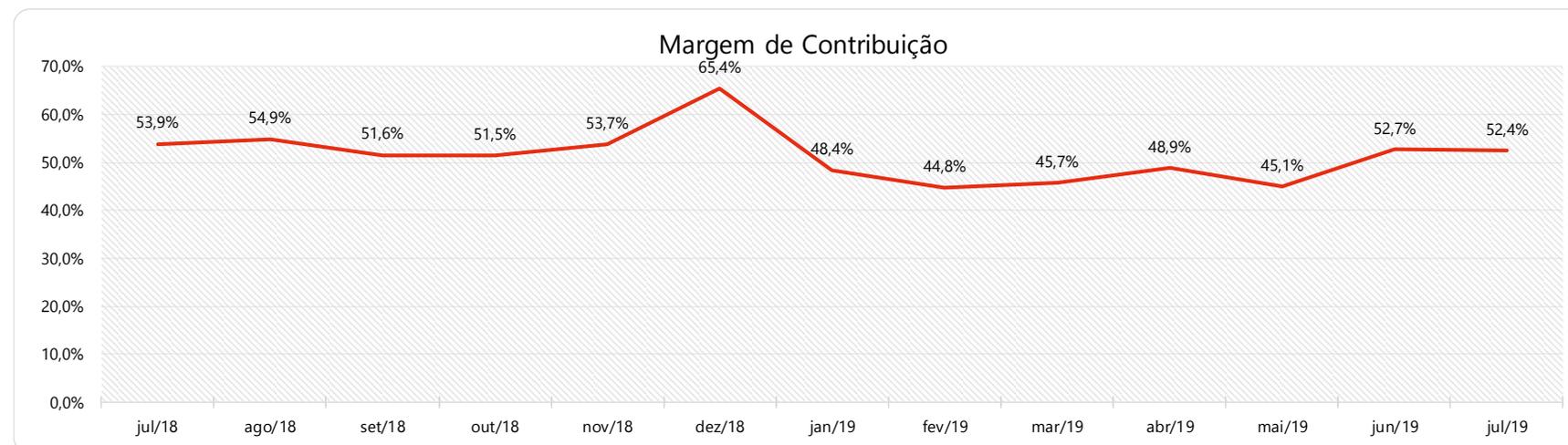
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



5.8.2 Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Devoluções s/Vendas	-1.995	0	0	0	0	-1.286	0	0	0	0	0	0	0
Impostos s/Vendas	-76.255	-91.086	-72.624	-74.824	-84.753	-60.812	-42.591	-65.506	-46.045	-68.723	-66.217	-60.569	-60.421
Comissões de Vendas	-19.096	-28.981	-36.351	-26.726	-24.660	-16.725	-35.179	-27.116	-29.033	-25.768	-19.333	-23.255	-26.166
Energia Elétrica	-8.287	-10.643	-10.930	-9.441	-10.602	-9.870	-4.939	-12.822	-5.504	-9.421	-9.065	-8.038	-7.891
Fretes e Carretos	-23.716	-26.022	-21.502	-21.974	-21.355	-20.627	-8.186	-18.932	-17.803	-13.932	-16.941	-14.276	-18.353
Custo das Vendas	-150.428	-162.563	-129.043	-165.235	-165.678	-55.707	-130.122	-191.256	-94.916	-152.749	-137.505	-120.461	-116.439
(=) Margem de Contribuição	327.284	388.816	288.415	316.142	356.091	312.140	206.945	256.191	163.009	258.669	204.260	252.722	252.634
% Margem de Contribuição	53,9%	54,9%	51,6%	51,5%	53,7%	65,4%	48,4%	44,8%	45,7%	48,9%	45,1%	52,7%	52,4%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

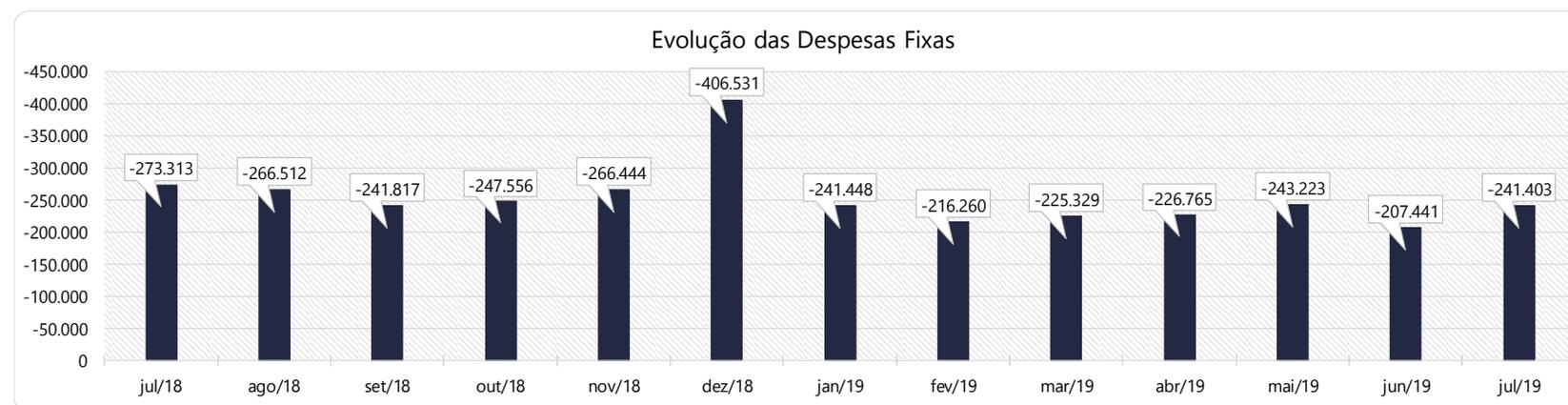
Os custos variáveis demonstrados pelas Recuperandas representaram 47,6% do faturamento do mês, tendo apresentado um aumento no mês de julho de 2019, devido principalmente ao aumento em Despesas Variáveis. A Margem de Contribuição finalizou positiva em R\$ 252 mil, e representou um percentual de 52,4% sobre o faturamento, sendo 0,3% menor que em relação ao mês anterior.



5.8.3 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	% Acum.
Salários + Encargos + Outros Proventos	-202.390	-179.852	-170.760	-188.902	-192.838	-348.857	-148.162	-152.050	-167.296	-147.073	-139.549	-123.786	-167.632	67,7%
Outras Despesas	-24.927	-29.671	-32.944	-25.590	-23.007	-17.332	-38.675	-27.557	-22.132	-40.721	-58.023	-48.381	-38.150	82,4%
Serviços de Terceiros	-3.132	-8.835	-5.990	-3.397	-15.142	-10.096	-9.205	-3.707	-2.771	-4.249	-4.871	-3.179	-4.427	85,6%
Honorários Contábeis	-6.888	-4.888	-4.888	-1.968	-8.088	-3.906	-8.720	-4.024	-5.101	-5.256	-4.976	-4.520	-5.116	87,9%
Aluguel	-5.755	-5.765	-5.755	-5.860	-5.755	-5.755	-5.754	-5.760	-5.755	-5.755	-5.755	-6.110	-6.110	89,9%
Materiais de Uso e Consumo	-3.139	-6.885	-5.432	-4.157	-2.680	-7.006	-704	-1.190	-2.885	-3.141	-3.773	-2.589	-2.670	91,8%
Impostos e Taxas	-2.945	-6.617	-3.950	-5.196	-3.637	-2.679	-6.750	-4.246	-4.780	-3.265	-9.417	-3.664	-4.967	93,5%
Retirada Pro Labore	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	-3.862	95,2%
Despesas com Veículos	-5.925	-12.766	-580	-693	-3.822	-2.132	-12.311	-8.382	-5.432	-4.930	-4.347	-5.222	-913	96,8%
Telecomunicações	-4.197	-1.322	-1.556	-2.370	-3.204	-2.339	-4.359	-1.502	-2.384	-2.464	-2.077	-2.496	-2.912	97,9%
Seguros	-2.444	-2.444	-2.444	-1.964	0	0	0	0	0	-3.129	-3.928	-1.657	-2.341	98,7%
Água e Esgoto	-1.333	-3.158	-1.847	-1.800	-1.239	-1.489	-2.072	-2.230	-2.190	-1.605	-1.503	-1.585	-1.722	99,4%
Manutenção de Instalações	-6.378	-448	-1.810	-1.795	-3.170	-1.078	-875	-1.750	-740	-1.315	-1.140	-390	-581	100,0%
Total	-273.313	-266.512	-241.817	-247.556	-266.444	-406.531	-241.448	-216.260	-225.329	-226.765	-243.223	-207.441	-241.403	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

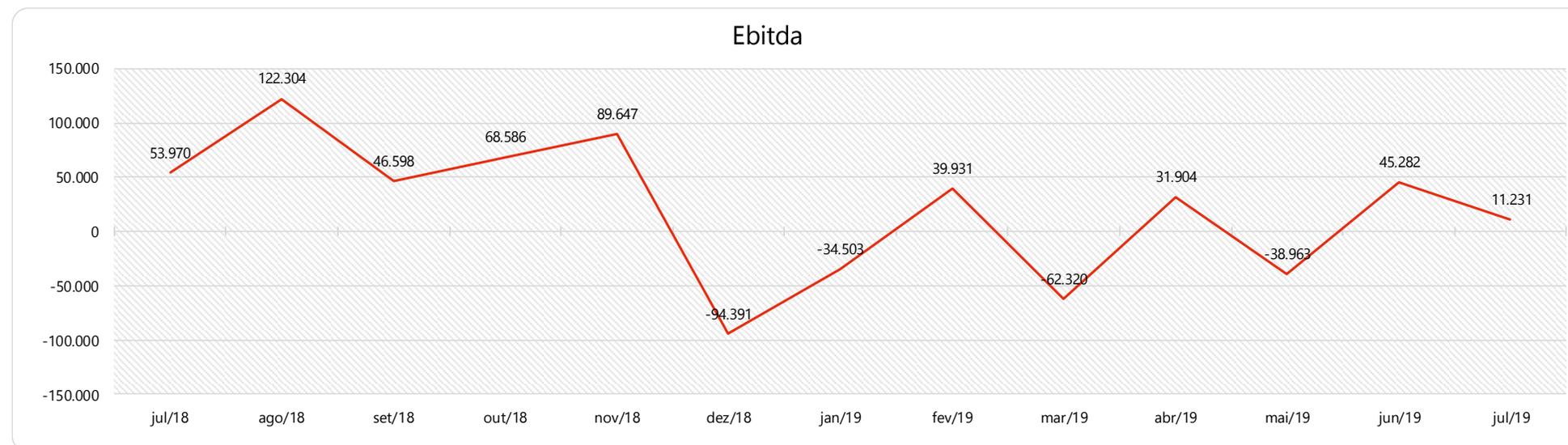
As despesas fixas no mês de julho de 2019 apresentaram aumento de 16,4% ou R\$ 33 mil, sendo a rubrica “Salários, Encargos e Outros Proventos” a principal responsável por esse acréscimo. No gráfico acima pode-se acompanhar as oscilações dos desembolsos mensais com as despesas.



5.8.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Margem de Contribuição	327.284	388.816	288.415	316.142	356.091	312.140	206.945	256.191	163.009	258.669	204.260	252.722	252.634
(-) Despesas Fixas	-273.313	-266.512	-241.817	-247.556	-266.444	-406.531	-241.448	-216.260	-225.329	-226.765	-243.223	-207.441	-241.403
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	53.970	122.304	46.598	68.586	89.647	-94.391	-34.503	39.931	-62.320	31.904	-38.963	45.282	11.231

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Com uma Margem de Contribuição positiva, as Recuperandas conseguiram cobrir as despesas fixas do mês de julho 2019, gerando um Ebitda positivo na ordem de R\$ 11 mil, ou seja, 2,3% sobre o faturamento do mês, sendo menor que o auferido no mês anterior que havia sido em 9,4%.

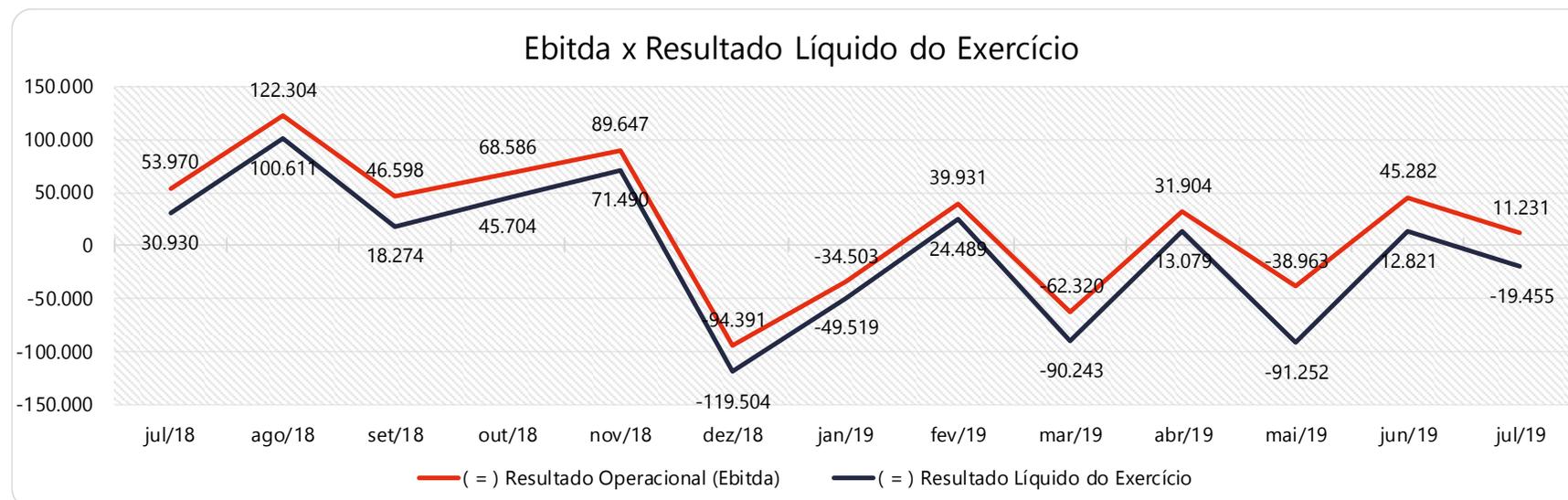


5.8.5 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Mesmo com Ebitda positivo, após a incorporação das Provisões de IRPJ e CSLL e dos Encargos Financeiros, encargos esses que apresentaram aumento de R\$ 1 mil de junho a julho de 2019 e finalizaram em R\$ 23 mil no mês, as Recuperandas fecharam o período com o Resultado Líquido do Exercício negativo na ordem de R\$ 19 mil, portanto, 4% sobre o faturamento do mês, diferente do mês do anterior que havia sido positivo em 2,7%.

Contas	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	53.970	122.304	46.598	68.586	89.647	-94.391	-34.503	39.931	-62.320	31.904	-38.963	45.282	11.231
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-16.951	-10.759	-15.210	-13.823	-8.073	-16.244	-9.115	-7.594	-21.333	-9.978	-44.804	-22.201	-23.300
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	37.020	111.546	31.389	54.763	81.574	-110.635	-43.618	32.337	-83.653	21.926	-83.767	23.081	-12.069
(+ / -) Resultado Não Operacional	2.559	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	39.579	111.546	31.389	54.763	81.574	-110.635	-43.618	32.337	-83.653	21.926	-83.767	23.081	-12.069
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	-8.649	-10.935	-13.115	-9.059	-10.084	-8.869	-5.901	-7.848	-6.591	-8.847	-7.486	-10.259	-7.386
(=) Resultado Líquido do Exercício	30.930	100.611	18.274	45.704	71.490	-119.504	-49.519	24.489	-90.243	13.079	-91.252	12.821	-19.455

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Vector Ind. Com. Acessórios Musicais.

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, cj. 210, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira das Recuperandas no mês de julho de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - As Recuperandas registraram um faturamento de R\$ 481 mil no mês de julho de 2019, valor 0,5% superior ao obtido no mês anterior. No ano de 2019, o faturamento médio das empresas está em R\$ 471 mil, valor 20% menor do que o faturamento médio de 2018 que foi de R\$ 592 mil.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após dedução dos custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em julho de 2019, as empresas obtiveram uma margem de 52,4% sobre o faturamento, acumulando em 2019 uma margem média de 48,3%, menor do que a média de janeiro a dezembro de 2018, que foi 52,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2019, as empresas apresentaram um Ebitda de 2,3% sobre o faturamento. Na média mensal do ano 2019 o Ebitda encontra-se em -0,2% menor quando comparado com o percentual de 8,9% obtido no exercício de 2018.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em julho de 2019, as empresas geraram um prejuízo de R\$ 19 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R\$ 6,3 milhões, elas possuem no ativo circulante o valor de R\$ 6,5 milhões, suficiente para cobrir 102% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que as Recuperandas vêm mantendo um endividamento em torno de 100,2% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, em tese as empresas poderão conseguir com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores, entretanto não haverá sobras para distribuição aos sócios investidores.

